Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A № 176/2022 -DJ/NOVACAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA **URBANIZADORA** NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A EMPRESA FORT GÁS LTDA ME.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Diretor Administrativo, ELIE ISSA EL CHIDIAC, libanês naturalizado brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e a empresa FORT GÁS LTDA - ME, estabelecida na ADE 402, Conjunto 01, Lote 02, Recanto das Emas/DF, CEP: 72.630-201, inscrita no CNPJ sob o N° 13.008.566/0001-01, CF/DF № 07.562.524/001-60 (Doc. SEI/GDF nº <u>94056756</u> p.3), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor DJALMA DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Recanto da Emas/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 94056756 p.7), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 120226749), o Voto do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI/GDF nº 120502556), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF n° 120516338), com fundamento nos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, na Lei nº 13.303/2016 e o que mais consta do **Processo SEI/GDF nº:** 00112-00009465/2022-18, de conformidade com as condições seguintes:

#### 1. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2022 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 94705787), por mais 12 (doze) meses, passando o término de 02/09/2023 para 02/09/2024.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

decorrente Aditivo despesa do presente Termo está prevista Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº 119210281), e Nota de Empenho n°: 2023NE02353 (Doc. SEI/GDF nº 121423661), datada de 01/09/2023, no valor de R\$ 27.650,00 (vinte

sete mil seiscentos е cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, .

### <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA</u> 3.

A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

#### <u>CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO</u> 4.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

ELIE ISSA EL CHIDIAC

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**FORT GÁS LTDA - ME:** 

**DJALMA DA SILVA SOUZA** 



Documento assinado eletronicamente por DJALMA DA SILVA SOUZA, Usuário Externo, em 01/09/2023, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a), em 01/09/2023, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE -Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/09/2023, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 120918528 código CRC= 00AE792D.

# Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF Telefone(s):

Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00009465/2022-18 Doc. SEI/GDF 120918528

Criado por 84000735906, versão 6 por 84000749508 em 01/09/2023 13:31:30.